

PORTARIA, de Nº 13 de 06 de junho de 2024

**INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS .**

O SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias dos servidores abaixo descritos:

**AMANDA SCARPATI DIAS**

**MATRICULA 26576**

Período Aquisitivo: 19/03/2023 A 18/03/2024

Período de Gozo das Férias: 01/06/2024 A 30/06/2024 – 30 **PORTARIA Nº 12 de 21 de maio de 2024**

Período De Interrupção: 04/06/2024 A 30/06/2024 – 27 DIAS

Documento solicitante: Processo 20425/2024

**EDUARDO DE ALMEIDA RAMOS MATRICULA 33651**

Período Aquisitivo: 04/01/2023 A 03/01/2024

Período de Gozo das Férias: 10/06/2024 A 09/07/2024 – 30 **PORTARIA Nº 12 de 21 de maio de 2024**

Período de Interrupção: 11/06/2024 A 09/07/2024 – 29 DIAS

Documento solicitante: **Processo eletrônico 20425/2024**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de junho de 2024.

José Eduardo Faria de Azevedo  
Secretário de Desenvolvimento Econômico  
Decreto nº 39.089/2021



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400390038003900380036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **JOSE EDUARDO FARIA DE AZEVEDO** em **05/06/2024 14:37**

Checksum: **FCA3CA9C97349687598E65B6F8105724DB500EC311ABA81B28D418612BB920BC**



---

Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3400390038003900380036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.